

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I
FUNÇÃO: ASSISTENTE CULTURAL
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 025/2022**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO, informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Assistente Técnico I**.

O primeiro candidato em negrito deverá comparecer presencialmente no endereço Rua 31 – A nº 43 St. Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 08/06/2022 às 14h00, para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 025/2022.

Caso o candidato não consiga providenciar todas as cópias da documentação, poderão enviar para o e-mail recrutamentoeselecao@sescgo.com.br **em até 48 horas** a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 025/2022 – [Nome do candidato]**. Entretanto, **é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado**.

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

CLASSIFICADOS	
1º	Victor de Paiva Araújo
2º	Mônica Carneiro Vaz Poli
3º	Patrícia Nonato Vieira
4º	Marília Steger Consuelo Mendes
5º	Cecília Harumi Kanda
6º	Fernanda de Sousa Bomfim Cardoso

E reiteramos os itens 9.1; 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 07 de junho de 2022.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas